



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.159 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA, a partir do dia 04 de janeiro de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.125, de 20 de dezembro de 2018. A Servidora é ocupante do cargo de PROFESSOR e está lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de janeiro de 2019.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
